DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 10 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 753

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 8

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3357 de 10 de março de 2025

"Desapropria imóvel declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº 3347, de 19 de fevereiro de 2025, que consta pertencer no cadastro do município a Rosa Ripoli Felippe; Juliana Felippe de Camargo e Luiz Augusto Felippe."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - Fica desapropriado pela via amigável e adotado o valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), precedido de avaliações, como justa indenização, considerando os critérios de mercado e a finalidade pública da desapropriação, o imóvel com a seguinte descrição: imóvel localizado na Avenida Ernesto Ebúrneo, nº 141, Centro, Bofete - SP, CEP: 18590-013, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01272100470100110 e no cadastro imobiliário municipal sob o nº 000000643, com área total de 256,37 metros quadrados e 160,70 metros quadrados de área edificada, com a seguinte descrição:

DE	PARA	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTANTE
1	A	13,84	AVENIDA ERNESTO EBURNEO
A	B	19,58	IMÓVEL 643B
B	4	0,40	IMÓVEL 646
4	5	14,39	IMÓVEL 647
5	1	19,21	IMÓVEL 642
ÁREA: 256,37 m²			
PERÍMETRO: 67,42M			

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º O imóvel expropriado de que trata o Artigo 1º do presente Decreto será destinado para o funcionamento da Casa de Amparo ao Cidadão. Espaço que proporcionará um amparo aos munícipes da zona rural que se deslocam à sede do município para realizarem exames e consultas médicas, compras de mantimentos, de vestuário e demais produtos no comércio local. Amparo este que se dará através de um local onde as pessoas possam descansar, se abrigar das intempéries climáticas, se hidratar e utilizarem banheiros enquanto aguardam os horários para retorno para suas residências.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Bofete, 10 de março de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO N° 3358 de 10 de março de 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel rural, situado na Vargem Limpa, Bairro dos Órgãos, em Bofete – SP, com área de 18,3151ha e perímetro de 2.465,77m, cuja descrição se inicia no vértice FF7-p-12817 de coordenada (x) 778.543,39m e (y) 7.444.472,43m. objeto da matrícula nº 16.175 CRI – Porangaba.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir imóvel devidamente regularizado junto ao cartório de registro de imóveis para recebimentos de recursos e construção de habitação popular.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de fazenda de energia solar, visando a economia de energia e a promoção do meio ambiente equilibrado.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de mais uma creche/ maternal 2 para atender a demanda do município.

CONSIDERANDO a necessidade de construção de parque urbano para proporcionar lazer aos munícipes.

DECRETA

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel rural, situado na Vargem Limpa, Bairro dos Órgãos, em Bofete – SP,

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

com área de 18,3151ha e perímetro de 2.465,77m, cuja descrição se inicia no vértice FF7-p-12817 de coordenada (x) 778.543,39m e (y) 7.444.472,43m. objeto da matrícula nº 16.175 CRI – Porangaba.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural situado na Vargem Limpa, Bairro dos Órgãos, em Bofete-SP, com área de 18,3151ha e perímetro de 2.465,77m, cuja descrição se inicia no vértice FF7-P-12817 de coordenada (X) 778.543,39m e (Y) 7.444.472,43m, contendo as seguintes medidas e confrontações:

De	Para	Azimute	Distância	Confrontante
FF7-P-12817	FF7-P-12829	159°37'41"	53,14m	Estrada Municipal - BFT 040
FF7-P-12829	FF7-P-12830	167°43'18"	42,70m	
FF7-P-12830	FF7-P-12832	171°58'41"	75,67m	
FF7-P-12832	FF7-P-12833	166°00'18"	10,03m	
FF7-P-12833	FF7-P-12834	163°09'11"	10,04m	
FF7-P-12834	FF7-P-12835	157°37'12"	20,04m	
FF7-P-12835	FF7-P-12836	149°01'55"	20,21m	
FF7-P-12836	FF7-P-12837	143°18'00"	20,23m	
FF7-P-12837	FF7-P-12838	141°25'28"	60,54m	
FF7-P-12838	FF7-P-12839	137°17'17"	10,40m	
FF7-P-12839	FF7-P-12840	149°14'44"	9,86m	
FF7-P-12840	FF7-P-12841	152°31'52"	20,22m	
FF7-P-12841	FF7-P-12842	156°10'50"	10,19m	
FF7-P-12842	FF7-P-12843	156°31'11"	30,17m	
FF7-P-12843	FF7-P-12844	152°32'30"	10,04m	
FF7-P-12844	FF7-P-12845	151°20'38"	19,98m	
FF7-P-12845	FF7-P-12846	149°20'31"	9,84m	
FF7-P-12846	FF7-P-12847	149°25'05"	9,95m	
FF7-P-12847	FF7-P-12848	138°45'57"	28,13m	
FF7-P-12848	FF7-P-12849	130°21'49"	56,55m	
FF7-P-12849	FF7-P-12851	130°18'07"	66,09m	
FF7-P-12851	FF7-P-12772	129°45'57"	12,59m	
FF7-P-12772	FF7-P-12773	133°15'18"	62,38m	
FF7-P-12773	FF7-P-12774	136°17'08"	28,60m	
FF7-P-12774	FF7-P-12775	149°16'41"	101,11m	
FF7-P-12775	FF7-P-12797	217°38'35"	221,47m	M13129 deste Ofício
FF7-P-12797	FF7-P-12809	299°17'07"	623,74m	M3972 do RI de Conchas-SP
FF7-P-12809	FF7-P-12815	82°55'49"	214,60m	M13275 deste Ofício
FF7-P-12815	FF7-P-12816	341°28'17"	412,43m	
FF7-P-12816	FF7-P-12817	307°20'59"	128,20m	M13135 deste Ofício

CADASTRO: Imóvel cadastrado em área maior no INCRA sob código nº 629.057.007.307-9, com os seguintes dados: denominação Pousada Rio do Peixe, área total 21ha, módulo rural 40,1923ha, nº de módulos rurais 0,52, módulo fiscal 20ha, nº de módulos fiscais 1,05, FMP 2ha, cadastrado em área maior na Receita Federal sob o NIRF nº 0.344.871-8 com área total de 21ha e cadastrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº 35060940369637.
PROPRIETÁRIA: AMÁLIA PUTAROV, brasileira, viúva, do lar, RG nº 7.472.080-6 SSP-SP, CPF nº 266.047.668-37, residente e domiciliada na Avenida Imperador Pedro II nº 1081, São Bernardo do Campo-SP.
REGISTRO ANTERIOR: M13130, M13131, M13132, M13133 e M13134 deste Ofício.
Selo digital nº 1469023110000000002345820R.
Matrícula aberta em 19 de agosto de 2020(documentos digitalizados e microfilmados).

Oficial

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo 1º deste decreto será destinado para construção de habitação popular; construção de uma creche; construção de uma fazenda de energia solar e construção de um parque urbano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.11.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.11.01 SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.61 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
15.451.0034.1054 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS, SERV. URBANOS

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5530

De 10 de março de 2025.

"Dispõe sobre a designação da servidor público municipal para exercer a função de gestor."

Eugenio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Fernando Coelho de Oliveira, Diretor Municipal de Educação, para exercer a função de Gestor do convênio já firmado com a Secretaria Estadual de Educação.

Objeto: aquisição de Tablets – Processo SEDUC-PRC-2024-00653-DM – Demanda nº 063514.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2025.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5523
De 28 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
EUGENIO CARLOS ALVES
Data : 28/02/2025 15:16:01
CPF:***.***-.588-47

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.846/2005, que dispõe sobre a concessão de licença para interesses particulares sem vencimentos, e considerando o requerimento formulado pelo servidor **RENATO BARBOSA,**

R E S O L V E:

Artigo 1º – Conceder ao servidor **RENATO BARBOSA,** ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 1914, lotado na Manutenção da Atenção Básica de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 28/02/2025 até 28/02/2027, nos termos da Lei Municipal nº 1.846 de 16/12/2005.

Artigo 2º – O servidor deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos ao término da referida licença para regularização de sua situação funcional.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/646C5A92BEA6464D92D70A2A7410CB9B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
646C5A92BEA6464D92D70A2A7410CB9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/02/2025 12:18:54
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/646C5A92BEA6464D92D70A2A7410CB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5527
De 10 de março de 2025.

"Considerando que as candidatas abaixo discriminadas, foram habilitadas no Concurso Público 01/2023 e homologado em 24 de outubro de 2023".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA**, do emprego de **TÉCNICA EM NUTRIÇÃO**, com salário base de R$1.964,59(Um mil novecentos e sessenta e quatro e cinquenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Nomear a Sra. **LARISSA KELLER NUNES DE OLIVEIRA**, do emprego de **VETERINÁRIA**, com salário base de R$3.624,59(Três mil seiscentos e vinte e quatro e cinquenta e nove centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/128F56ED1D054C9CABC7480EE7E2164C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
128F56ED1D054C9CABC7480EE7E2164C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 10/03/2025 13:26:57
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 10/03/2025 15:27:41
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/128F56ED1D054C9CABC7480EE7E2164C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5528
De 10 de março de 2025.

"Considerando que as candidatas abaixo discriminadas, foram habilitadas no Processo Seletivo Simplificado 01/2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **FABIANA DA SILVA SANTOS LIRA**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Nomear a Sra. **BRUNA CAROLINA GOLÇALVES DE OLIVEIRA**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Nomear a Sra. **LUCILENE DA SILVA TINEO**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Nomear a Sra. **SIMONE VERGILIA DE LIMA BARBOSA**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6F113913424OEEA9ABB481FDA072F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de março de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6F113913424 0EEA9ABB481FDA072F5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DF6F1139134240EEA9ABB481FDA072F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 10/03/2025 13:15:37
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 10/03/2025 13:28:13
  CPF:***.***-.238-18
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF6F1139134240EEA9ABB481FDA072F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5531 DE 10 DE Março de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 5277 de 18 de Julho, de 2024, para atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

Carlos Eugenio Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - Titular: Aline de Oliveira Albuquerque – CPF. 407.242.108-14

Suplente: Carla Verônica Corrêa – CPF. 316.496.718-50

2 - Titular: Tamara Nobreza de Jesus Campanha – CPF. 425.978.948-19

Suplente: Tatiane Cristina Barrado – CPF. 322.774.718-95

3 - Titular: Sheila Rocha Santana – CPF. 265.884.478-19

Suplente: Fernando Coelho de Oliveira CPF: 367.411.558-13

4 – Titular: João Camilo Pontes – CPF. 136.705.648-96

Suplente: Laura da Gloria Martins Pereira – CPF. 167.517.88-78

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE – APRUB

1 – Titular: Francisca de Araújo Brasil de Freitas – CPF. 246.497.728-42

Suplente: Tânia Maria Cordeiro – CPF. 021.724.848-90

2 - Titular: Luiz Carlos Garcia – CPF. 051.360.998-95

Suplente: Fátima Regina Dias Garcia – CPF. 042.131.058-81

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

1 – Titular: Claudia Regina Correa – CPF. 111.594.498-30

Suplente: Fátima Ramiro Pinto – CPF.092.709.668-44

2 – Titular: Gilberto Gomes Spinelli – CPF. 054.466.328-42

Suplente: Sebastião Carlos dos Santos – CPF. 641.038.209-00

3 – Titular: Antônio da Silva Souza – CPF. 225.849.434-68

Suplente: Alexandro Rodrigues de Lima – CPF. 356.556.838-06

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE

1 – Titular: Juliana de Souza Moraes – CPF. 294.945.298-12 (Nutricionista)

Suplente: Salete Martins Lima Diniz – CPF. 888.964.392-72

2 – Titular: Célia Mendes – CPF. 106.893.698-32 (Arquiteta Urbanista)

Suplente: Leandro Ferreira Silva – CPF. 281.240.088-92

3 – Titular: Makoto Oyama – CPF. 091.289.148-30 (Engenheiro Elétrico)

Suplente: Daniel Anastácio Félix - CPF. 160.255.358-09

4 – Titular: Clarinda de Moura Santos – CPF. 087.363.128-51 (Professora)

Suplente: Meiri Custódio Francisco – CPF. 008.293.448-70 (Professora)

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao município.

ARTIGO 3º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA, conforme Lei nº 1.771 de 16 de Dezembro de 2003, parágrafo 6º, será de 02(dois) anos admitidas duas reconduções consecutivas.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, Em 10 de Março de 2025.

Eugenio Carlos Alves
PREFEITO MUNICIPAL

2

Scanned with CamScanner